

ENTRADA

Palmas 11 NOV. 2025

Ass. do Func. COASP

URGENTE



APROVADA A URGÊNCIA

Conforme art. 136 do R.L.

Palmas 25/11/25

1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº , de 2025.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

001625

APROVADO

A Secretaria para providências

26 NOV. 2025

1º Secretário

Requer ao Poder Executivo a imediata execução da Lei Estadual nº 4.466, de 2024, devidamente aprovada e sancionada, que dispõe sobre a Criação da Central de Interprete de Libras da língua Brasileira de sinais conforme as orientações e recomendações da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo a imediata execução da Lei Estadual nº 4.466, de 2024, devidamente aprovada e sancionada, que dispõe sobre a Criação da Central de Interprete de Libras da língua Brasileira de sinais conforme as orientações e recomendações da Defensoria Pública do Estado.

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 4.466, de 2024, foi regularmente aprovada por esta Casa Legislativa e sancionada pelo Poder Executivo, representando um importante avanço nas políticas públicas do Estado.

Contudo, apesar de sua vigência, observa-se que sua plena execução ainda não ocorreu de forma efetiva, o que tem gerado preocupação entre as instituições e a sociedade civil beneficiadas por suas disposições.

A Defensoria Pública do Estado, por meio de manifestação técnica e orientativa, reforçou a necessidade de implementação imediata da referida norma, destacando que sua execução é essencial para garantir direitos fundamentais e assegurar o cumprimento da finalidade social que inspirou sua criação.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Ábreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

Dessa forma, este requerimento busca instar o Poder Executivo a adotar as medidas administrativas e orçamentárias cabíveis à efetivação da Lei nº 4.466/2024, a fim de que seus benefícios cheguem, de maneira concreta, à população que dela depende.

Cumpre ressaltar que a execução dessa lei não constitui mera formalidade administrativa, mas um **compromisso legal e moral com os princípios da legalidade, da eficiência e da proteção aos direitos humanos**, fundamentos que norteiam a atuação do Estado Democrático de Direito.

Assim, a presente proposição visa garantir que uma legislação legítima e necessária cumpra seu papel transformador na sociedade, conforme a orientação técnica e o respaldo jurídico da Defensoria Pública.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Governo do Estado para a adoção da medida solicitada.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5075 - e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pb01e4924ff814baa94b1febad59f1c03K15391**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro**
(dep.vanda.monteiro)

Descrição: Requer ao Poder Executivo a imediata execução da Lei Estadual nº 4.466, de 2024, devidamente aprovada e sancionada, que dispõe sobre a Criação da Central de Interprete de Libras da língua Brasileira de sinais conforme as orientações e recomendações da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

Data de Envio:
10/11/2025 11:02:09

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

